



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ**  
**CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA**

**DESPACHO/DECISÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0110/2023**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de instalação de Alamedado para Campo de Futebol da Área Indígena Toldo Imbu, conforme memorial descritivo, projetos, planilhas, orçamento, cronograma e demais especificações contidas no Edital e seus anexos.

**Considerando** o fato de que, até o horário para protocolo da documentação e propostas relativas ao processo licitatório supra, não houve nenhuma empresa que demonstrou interesse, vindo tal licitação a ser deserta;

**Considerando** que possíveis interessados no objeto da presente licitação não tenham tido tempo suficiente para apresentarem a documentação solicitada;

**Considerando**, a necessidade de preservação do interesse público;

**Considerando**, os princípios da economia processual e a necessidade de competição para a aquisição e/ou prestação de serviços pela Administração Pública;

**DECIDO:**

01 - Fica prorrogado para o dia 25 de setembro de 2023, às 10:45 horas, o prazo para recebimento dos envelopes da documentação e proposta financeira relativamente ao Processo Licitatório n. 0110/2023, na modalidade de Tomada de Preços n. 009/2023, para execução do objeto supra descrito, realizando-se a sessão pública de abertura do envelope da documentação às 11:00 horas do mesmo dia 29/08/2023).

02 –

Onde se lia:

c) 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, declarando que a empresa (ou o responsável técnico por ela) executou obra/prestou serviços da mesma natureza do objeto desta licitação e cumpriu os prazos pactuados, devidamente acompanhados das Certidões de Acervo Técnico (CAT) com registro junto ao CREA e ou CAU da região de abrangência. Somente serão aceitas as certidões de acervo técnico registradas, que se refiram às atividades relacionadas com a execução de obras ou serviços de características semelhantes;

**Passa-se a ler:**

**c) 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, declarando que a empresa (ou o responsável técnico por ela) executou obra/prestou serviços da mesma natureza do objeto desta licitação e cumpriu os prazos pactuados.**

03 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Edital e respectivos anexos que deram origem ao presente processo licitatório.

Comunique-se aos interessados cadastrados junto à Prefeitura Municipal.

Faça-se nova publicação dando conta da prorrogação e alteração nos mesmos meios em que foi publicado o aviso de licitação.

Cumpra-se.

Publique-se.

Abelardo Luz – SC, em 04 de setembro de 2023.

**NERCI SANTIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**